

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 142 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO convite do Dr. Gerson Claro, convidando para a “Sessão Solene de Concessão do Troféu “Celina Jallad”, instituído pela Resolução n. 03/11, alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra, Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, e a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a representar este Regional no Plenário Júlio Maia – Palácio Guaicurus às 09:00hrs no dia 06 de março de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF